



MOÇ 592 /2014

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes - PT)

L I D O
Em, 18/03/14
Assessoria de Plenário

Parabeniza o CB/PMDF FERNANDO NUNES CARDOSO, pela ação corajosa e heroica em que culminou com a prisão em flagrante de meliante autor de roubo, ocorrido dia 06/março/2014, em interior de empresa de contabilidade na cidade de Planaltina, RA VI.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o CB/PMDF FERNANDO NUNES CARDOSO, pela ação corajosa e heroica em que culminou com a prisão em flagrante de meliante autor de roubo, ocorrido dia 06/março/2014, em interior de empresa de contabilidade na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO



A ação corajosa e heróica do citado policial militar merece o reconhecimento da sociedade do Distrito Federal, em especial, dos moradores de Planaltina-DF, que se sentem acuados com os índices de criminalidade, que a cada dia assola o Distrito Federal.

A ação desse policial militar mostra que a Polícia Militar prepara com eficiência seus comandados, traduzindo em serviço de excelente qualidade prestado a sociedade, que vem afastando do meio social, elementos cuja personalidade é voltada ao crime é a desordem.

Diante da relevância do trabalho prestado pelo homenageado, insertos no Inquérito Policial nº 105/2014 – lavrado na 31ª DP – Planaltina, DF, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2014.

Sector Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 592/2014
Folha Nº 01-4


CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição da Moção nº 592/2014

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 19/03/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sector Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 592/2014
Folha Nº 02-uf